



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0017549-13.2024.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº:	0003175-55.2025.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão Eletrônico Federal nº 90090/2024 (Doc. SEI nº 6184841)
Ata de Registro de Preços nº	87/2024 (Doc. SEI nº 6255570)
Contratada:	Eletronew Comércio de Materiais Elétricos Ltda
Objeto:	Materiais de infraestrutura elétrica
Nota de Empenho nº:	1925/2024 (Doc. SEI nº 6313083)
Data de vencimento da obrigação:	27/01/2025

Atesto o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
18.000	17/01/2025	R\$ 24.047,68	6313107

A entrega do material ocorreu em 17/01/2025 (Doc. SEI nº 6313107), tendo sido aprovado pela Seção requisitante no dia 22/01/2025 (Doc. SEI nº 6313142).

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaro, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

SEAAQ/Recebimento, 23 de janeiro de 2025.

Marcos Antonio Machado Cisne
Técnico Judiciário - Área Administrativa
Matrícula: 14.844-0

Membro da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e 22/2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 23/01/2025, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6313453** e o código CRC **191E36CB**.